



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 08/05/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**REVOGADO PELO DECRETO Nº 59, DE 14/04/08  
ALTERADO PELO DECRETO Nº 213, DE 05/09/06**

**DECRETO Nº 99, DE 8 DE MAIO DE 2006.**

~~Nomeia os membros para comporem a  
Comissão de Julgamento de Infrações  
da Agência de Trânsito, Transportes e  
Mobilidade – ATTM da forma que  
especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS** no uso de suas atribuições, consoante o disposto  
no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para  
comporem a Comissão de Julgamento de Infrações – CJI:~~

~~a.1) SÔNIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS, Presidente;~~

~~a.2) MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES, Suplente.~~

~~b.1) SILVIO NERES DA SILVA, Titular;~~

~~b.1) ANTÔNIA AMORIM DA SILVA FONTES, Titular; **(REDAÇÃO  
DADA PELO DECRETO Nº 213 , DE 2006)**~~

~~b.2) ADAISON RIBEIRO SANTOS, Suplente.~~

~~b.2) EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO NARCISO, Suplente.  
**(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 213 , DE 2006)**~~

~~c.1) ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Titular;~~

~~c.1) ELTON MÁRCIO FERREIRA, Titular; **(REDAÇÃO DADA PELO  
DECRETO Nº 213 , DE 2006)**~~

~~c.2) ANTÔNIA AMORIM DA SILVA FONTES, Suplente.~~

~~c.2) SILVIO NERES DA SILVA, Suplente. **(REDAÇÃO DADA PELO  
DECRETO Nº 213 , DE 2006)**~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 40, de 2 de março de 2006.~~

~~PALMAS, aos 8 dias do mês de maio de 2006.~~

~~**RAUL FILHO**~~

~~Prefeito de Palmas~~

~~**ANTÔNIO LUIZ COELHO**~~

~~Procurador Geral do Município~~

~~**MARCOS DE SOUZA COSTA**~~

~~Presidente da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade~~